



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFOPA

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de 01 (um) bolsista, para a execução dos planos de trabalhos vinculado ao projeto “Plano de Ação para Qualificação do BI em Ciência e Tecnologia” (Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia), no âmbito do Edital nº **75/2023/PROEN/UFOPA, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**, com vigência no período de 12 meses.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de um discente de graduação da UFOPA, regularmente matriculado, preferencialmente, no curso de Licenciatura em Pedagogia, que apresente as seguintes aptidões ou habilidades: proatividade, pontualidade, disciplina e responsabilidade, cuidado com manuseio de documentos e organização; para auxiliar na gestão das ações acadêmicas que envolvam a proposta contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos, nos quais os projetos se vinculam.
- 1.2. Os estudantes bolsistas deverão ficar sob a orientação do coordenador do projeto e em local previamente acordado com os mesmos.
- 1.3. O valor da bolsa será de R\$700,00/mês a ser pago em conta corrente no nome dos discentes.
- 1.4. Para ser contemplado com a bolsa do Programa Qualifica, os discentes deverão atender aos seguintes requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFOPA;
 - b) Não estar matriculado nos dois últimos semestres do curso, considerando que o prazo de vigência da bolsa é de 12 meses;
 - c) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
 - d) Não possuir vínculo empregatício;
 - e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e Bolsa Permanência/MEC;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

- f) Ser titular de conta-corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta-poupança.
- g) Disponibilidade de horário, de acordo com os respectivos projetos, conforme o quadro de distribuição de bolsas a seguir:

I Quadro de Distribuição de Bolsas

Projetos/Cursos	Bolsas AC¹
Plano de Ação para Qualificação do BI em Ciência e Tecnologia (Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia)	01 (Turno da Tarde)

¹ Ampla concorrência

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição será feita **EXCLUSIVAMENTE** de forma *on-line* de acordo com o cronograma deste edital, através do preenchimento de formulário, com envio de **ATESTADO DE MATRÍCULA** e **HISTÓRICO SIGAA** atualizados, **CURRÍCULO LATTES** OU EQUIVALENTE, disponível no link. <https://forms.gle/UWGpT4zZiiscoN2cA>
- 2.2. Os documentos solicitados no formulário de inscrição deverão ser devidamente anexados em **formato pdf**.
- 2.3. São de responsabilidade do candidato a sua inscrição e documentação, envio de recursos, bem como acompanhar as fases e publicações do certame. A comissão não se responsabiliza por inscrições, recursos ou documentações não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade da equipe integrante do projeto “Plano de Ação para Qualificação do BI em Ciência e Tecnologia”, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Para fins de aprovação de vaga de bolsista, o discente deverá participar do processo de seleção de bolsa, respeitando as normativas previstas neste Edital e deverá atender aos itens de avaliação. Os candidatos não enquadrados nestes requisitos serão automaticamente desclassificados.
- 4.2. O local e o horário das entrevistas presenciais serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos e será publicado no site do Instituto de Engenharia e Geociências IEG.
- 4.3. Os critérios de **avaliação da entrevista** para ambos os projetos estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Habilidade de comunicação	2,0
Demonstra preparo acadêmico de respostas a perguntas sobre questões específicas da área de atuação	3,0
Disponibilidade para dedicar-se às demandas do projeto	2,0
Pertinência e motivação pelo interesse em atuar no projeto	2,0
Integra o curso de vaga prioritária do projeto	1,0
Total	10

- 4.4. Havendo desistência do bolsista, o próximo da lista de classificação poderá assumir a vacância.
- 4.5. Para preenchimento de vaga ociosa por desistência de bolsista, a equipe integrante do projeto procederá com a publicação de convocação de discente, considerando a ordem de classificação do resultado final deste edital, para devido preenchimento da vaga ociosa, conforme o quadro de distribuição de bolsas do projeto.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem interpor recurso, de acordo com o cronograma deste edital, deverão encaminhar e-mail para:
programacienciaetecnologia@ufopa.edu.br
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

6.DO CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Data ou período	Local/Meio de divulgação
Publicação do edital de seleção de bolsistas	Comissão Organizadora	13/10/2023	Site do IEG (http://graduacao.ufopa.edu.br/bic&t)
Inscrições via formulário eletrônico	Candidato	13 a 16/10/2023	Link de inscrição no Item 2.1 deste edital
Divulgação das inscrições recebidas	Comissão Organizadora	17/10/2023	Site do IEG (http://www.ufopa.edu.br/ieg)
Homologação das inscrições e convocação para as entrevistas	Coordenador/Equip e do Projeto	18/10/2023	Site do IEG (http://www.ufopa.edu.br/ieg)
Realização das entrevistas	Equipe do Projeto/Candidato	19/10/2023	Sala 427, BMT II
Resultado Preliminar	Coordenador/Equip e do Projeto	20/10/2023	Site do IEG (http://www.ufopa.edu.br/ieg)
Interposição de recursos	Coordenador	23/10/2023	Site do IEG (http://www.ufopa.edu.br/ieg)
Resultado final dos aprovados	Coordenador	24/10/2023	Site do IEG (http://www.ufopa.edu.br/ieg)
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proen	Coordenador	Até 25/10/2023	Não se aplica
Entrega da documentação dos discentes para implementação das Bolsas Piape	Candidato	28/10/2023	Não aplica

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O discente candidato e contemplado com a vaga de bolsa deverá ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 75/2023/PROEN/UFOPA, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

7.2. Ser bolsista não caracteriza vinculação empregatícia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

- 7.3. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.4. A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à Proen.
- 7.5. É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos estudantes.
- 7.6. O presente Edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 7.7. O discente não pode se candidatar aos dois projetos ao mesmo tempo.

Santarém/PA, 13 de outubro de 2023.

UBIRAEALSON DE LIMA RUELA
COORDENADOR DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 237, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015